



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 138/2018	2
DECRETO Nº 132/2018	3
DECRETO Nº 135/2018	5
DECRETO Nº 136/2018	6
DECRETO Nº 137/2018	7
RESOLUÇÃO Nº 06/2018/ CMDCA.....	8
PORTARIA Nº 066/2018.....	9
PORTARIA Nº 067/2018.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018 (segunda-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no feriado de 15 de outubro de 2018, Dia da Padroeira do município Santa Teresa D'Ávila.

ART. 2.º - Haverá expediente normal nas repartições públicas.

ART. 3.º - Conforme Art. 103 da Lei 1087/2016, não haverá expediente na Secretaria de Educação em comemoração ao Dia do Professor.

ART. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I**.

ART. - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.04.12.365.2012.1015		CONST E AMP
DE ESCOLAS DO ENS INFANTIL		
701	31823 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
11.01.15.451.2043.1040	PAVIMENT ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
702	31822 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
12.01.20.606.2048.1052	MAQUINAS, EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLA	
695	31821 EQUIP MAT PERMANENTE	195.000,00
714	31825 EQUIP MAT PERMANENTE	24.000,00

Total Suplementação: R\$ 949.642,53

ART. - 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita: 4.2.4.1.8.10.9.1.03.06.00	Fonte: 31821	195.000,00
Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.11.00	Fonte: 31822	230.000,00
Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.12.00	Fonte: 31823	500.000,00
Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.14.00	Fonte: 31825	24.000,00

Total da Receita: R\$ 949.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. - 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. - 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 135/2018

Exonera servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 10 de outubro de 2018, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo em comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Gilmar Tonello	498.590.059-15 3.598.624-3 SSP PR	Diretor de Departamento de Indústria	CC-4

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 136/2018

Nomeia servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado para ocupar o Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Gilmar Tonello	498.590.059-15 3.598.624-3 SSP PR	Secretário de Desenvolvimento Econômico	CC-2

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2018

Nomeia servidora em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 15 de outubro 2018, a servidora abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Caroline Oliveira Zini	096.040.969-66 9.622.490-7 SSP PR	Diretora de Departamento da Administração e Recursos Humanos	CC-4

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 06/2018/ CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 06/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Regimento
Interno do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada 17 de
agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de outubro de 2018.

Edivan Zen de Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Designar o Servidor **ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8149205 e inscrito no CPF sob o nº 006.135.839-81, para exercer a função Gratificada FG05 de **Coordenador de licitações**, neste Município.

ART.2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2.047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 067/2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Designar a Servidora **ALESSANDRA AVILA VIEIRA**, portadora do RG nº 9.699.074-0 e inscrita no CPF sob o nº 000.278.671-02, para exercer a função Gratificada FG05 de **Coordenadora de Recursos Humanos**, neste Município.

ART.2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2.047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Santa Tereza do Oeste, 11 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)